



ESTADO DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Câmara Municipal de Gurupi
Gestão 2015/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 201609007

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – TO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR-SE o objeto da presente licitação à empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL E CIDADANIA - IDESC, **no valor total de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);**

Determinar, ainda, que a Secretaria desta Câmara proceda às providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Gurupi – TO, 05 de dezembro de 2016

WENDEL ANTÔNIO GOMIDES
Presidente